

LEI Nº 980 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02.06.22

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.699.800,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
		45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPRIO			
		46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPRIO			
		51	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPRIO			
		53	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			74	04.122.0002.2025.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETOIRA DE COMPRAS	20.000,00	
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:
				01	TESOURO		0 01 00
				110 000	RECURSO PRÓPRIO		

91	04.122.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E PATRIMÔNIO	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
03	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
	103	04.122.0002.2117.0000	60.000,00
	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	110 000	TESOURO	
		RECURSO PRÓPRIO	
02	04 01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER	
	109	04.122.0003.2119.0000	25.000,00
	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER	F.R.: 0 01 00
	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	110 000	TESOURO	
		RECURSO PRÓPRIO	
02	05 01	SECRETARIA EXECUTIVA	
	131	04.122.0002.2218.0000	17.000,00
	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 0 01 00
	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	100 000	TESOURO	
		GERAL TOTAL	
02	07 01	COORDENAÇÃO GERAL	
	189	04.122.0002.2230.0000	80.000,00
	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	
02	14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	590	10.304.0029.2192.0000	8.000,00
	3.1.90.04.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.: 0 01 00
	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	310 000	TESOURO	
		SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
	606	10.305.0029.2273.0000	22.000,00
	3.1.90.04.00	MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	F.R.: 0 05 00
	05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		SAÚDE	
	608	10.305.0029.2273.0000	60.000,00
	3.1.90.11.00	MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	F.R.: 0 05 00
	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		SAÚDE	

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		797	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		102.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
		488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE		500.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
		506	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE		300.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias correspondente à Emenda Parlamentar nº 12180002/2022, para custeio do Piso de Atenção Primária à Saúde; e o valor de R\$ 1.599.800,00, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso
05 00

100.000,00

02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA				
		137	04.122.0002.2219.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA		-55.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPIO			
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL				
		183	04.122.0002.2228.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA		-52.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSO PRÓPIO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				
	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				





Cidade em Reconstrução

279	12.365.0004.2071.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
282	12.365.0004.2123.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
283	12.365.0004.2123.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
289	12.366.0004.2074.0000 3.1.90.11.00 01	MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
303	12.361.0004.2066.0000 3.1.91.13.00 05 262 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
307	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.30.00 05	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
308	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.36.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
309	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.39.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
475	10.122.0027.2243.0000 3.1.90.04.00 05 300 007	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVÍD-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Covid19 Federal	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
478	10.122.0027.2243.0000 3.3.90.30.00 05 300 007	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVÍD-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Covid19 Federal	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00



Cidade em Reconstrução

492	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
493	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS SAÚDE	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 05 00
523	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.30.00 01	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-232.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
544	10.301.0037.2093.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS SAÚDE	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
546	10.301.0037.2093.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS SAÚDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
550	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-237.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
551	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS SAÚDE	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
554	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
555	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
589	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Cidade em Reconstrução

592	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
605	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.04.00 01	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			1.699.800,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 183.293.184-87